

## **P A R E C E R**

Nº 0172/2022<sup>1</sup>

- PL – Poder Legislativo. Projeto de Lei que altera o CTM. Legalidade.

### **CONSULTA:**

Consulta uma Câmara sobre o Projeto de Lei, do Executivo, que altera o Código Tributário do Município.

### **RESPOSTA:**

O Projeto de Lei objeto da consulta apenas altera determinado dispositivo do Código Tributário Municipal com o propósito de prorrogar o prazo para que determinados contribuintes possam aderir a regime especial de tributação.

Não existe qualquer impedimento à aprovação do Projeto, nem quaisquer considerações a fazer.

É o parecer, s.m.j.

Affonso de Aragão Peixoto Fortuna  
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves  
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022.